

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH



Ata da 40ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE, realizada em 15 de maio de 2019.

ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES DO DISTRITO FEDERAL – CPCOE

4

5 Às nove horas do dia quinze de maio do ano de dois mil e dezenove no SCS, Quadra 06,

6 Bloco A, Lote 13/14, 2º Andar, Sala de Reuniões, da Secretaria de Estado de

7 SEDUH, foi iniciada a Quadragésima Reunião

8 Ordinária da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e

9 Edificações do Distrito Federal – CPCOE pelo Senhor Secretário da Secretaria de

10 Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH, **Mateus Leandro de**

11 **Oliveira**, contando com a presença dos membros relacionados ao final desta ata, para

12 deliberar sobre os assuntos constantes da pauta a seguir transcrita: 1. Ordem do dia: 1.1.

13 1.2 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum; 1.2 Informes do Coordenador; 1.3.

14 1.4 Aproveitamento da Ata da 38ª Reunião Ordinária realizada no dia 13/03/2019; 1.4.

15 1.5 Aproveitamento da Ata da 66ª Reunião Extraordinária realizada no dia 20/03/2019; 1.5.

16 1.6 Aproveitamento da Ata da 39ª Reunião Ordinária realizada no dia 17/04/2019. 2. Apreciação

17 de Deliberações: 2.1 Assunto: proposta de alteração da Seção VI - Da Anulação e da

18 Convalidação dos Atos Administrativos, Arts. 86 e 87 do Decreto nº 39272/2018

19 (anexos I e II); 2.2. Assunto: proposta de alteração da Lei nº 6138/2018 - Alvará de

20 Construção para Habitações Unifamiliares; 2.3. Assunto: apreciação quanto às

21 cobranças de taxas referentes aos projetos de modificação sem alteração de área e

22 aqueles com decréscimo de área (Art. 139 da Lei nº 6138/2018 e Art. 175 do Decreto nº

23 39272/2018) – Retirado de Pauta. 3. Assuntos Gerais. Saudando a todos, o Secretário

24 **Mateus de Oliveira** iniciou a reunião fazendo menção e elogiando ao seminário que

25 está sendo promovido pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal

26 CAU/DF em conjunto com a EARC, a SEDUH e a CAP. Expôs sua satisfação com os

27 trabalhos que vêm sendo feitos e parabenizou os representantes da CAP e da EARC.

28 Seguindo o Item 1. Ordem do dia: 1.1. Abertura dos trabalhos e verificação do quórum

29 da pauta, foi confirmado o quórum e na sequência franqueada a palavra ao Senhor

30 **Ricardo Augusto de Noronha**, Subsecretário da Central de Aprovação de Projetos –

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Ata da 40ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE, realizada em 15 de maio de 2019.

aproveitamento de ODIR, uma ve

correspondente

16. Neste d

18. Conform

PROMAI/PGDF: imprescindível e

19. Em out

que admitem a incidência ou não licenciamento a

31 CAP/SEDUH, para execução do Subitem 1.2 Informes do Coordenador. O Senhor
32 **Ricardo Augusto de Noronha** complementou o pronunciamento anterior, agradecendo
33 pelos trabalhos produzidos com o evento que o CAU/DF vem produzindo, pois tem
34 gerado bons resultados. Parabenizou a todos os envolvidos. O Secretário **Mateus de**
35 **Oliveira** solicitou aos membros que divulgassem nos seus órgãos de origem e em redes
36 sociais da SEDUH e da CAP as informações e resultados das reuniões do CONPLAN.
37 O Senhor **Ricardo Augusto de Noronha** seguiu aos Subitens 1.3. Aprovação da Ata da
38 dia 13/03/2019; 38ª Reunião Ordinária realizada no dia 13/03/2019; 1.4. Aprovação da Ata da 76ª
39 dia 20/03/2019; Reunião Extraordinária realizada no dia 20/03/2019; e 1.5. Aprovação da Ata da 39ª
40 Reunião Ordinária realizada no dia 17/04/2019. Aprovadas conforme apresentadas.
41 Seguir ao Subitem 2.1 Assunto: proposta de alteração da Seção VI - Da Anulação e da
42 Convalidação dos Atos Administrativos, Arts. 86 e 87 do Decreto nº 39272/2018
43 (anexos I e II). Informou que a CAP montou junto à SEDUH uma comissão que
44 começou avaliar os processos e para que esta comissão trabalhe conscientemente inseriu
45 Neste decreto duas propostas: a inserção do Parágrafo Quarto, o qual diz que é facultado
46 ao interessado apresentar projeto de modificação no qual sejam sanadas as
47 irregularidades existentes, observado o disposto no Art. 25 do Decreto, sem prejuízo da
48 aplicação do Art.87; enquanto a outra proposta seria a inserção do Parágrafo Sétimo de
49 dever encaminhar o processo à CPCOE para deliberação contra a convalidação ou
50 anulação dos atos administrativos, caso o parecer não afaste os indícios de regularidade,
51 indicando se aplicável, a possibilidade de habilitação de projetos de modificação
52 previsto no Parágrafo Quarto do Artigo. O Secretário **Mateus de Oliveira** informou que
53 as únicas alterações são inclusões no atual Decreto e explicou o intuito das sugestões. A
54 Senhora **Valéria Arruda de Castro**, CAU/DF; e o Senhor **Rogério Markiewicz**,
55 Ademi/DF se pronunciaram a favor das alterações propostas. A Senhora **Simone Maria**
56 **Medeiros Costa**, DF Legal levantou questões acerca da faculdade do interessado
57 apresentar projeto de modificação, respeitado o Art.25. Para respaldar às hipóteses
58 colocadas, a Senhora **Laura Girade Corrêa Borges**, SEDUH, sugeriu colocar no Art.
59 25 um novo parágrafo com remissão ao Art. 87 para devidas orientações. O Secretário

Y

2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Ata da 40ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE, realizada em 15 de maio de 2019.

60. **Mateus de Oliveira** relevou a importância do assunto, mas disse que seria discutido em
61. outra oportunidade. O Senhor **João Eduardo Martins Dantas**, CAP/SEDUH, expôs
62. dúvidas quanto ao conteúdo do Parágrafo 4º, onde afirma ser facultado ao interessado
63. apresentar projeto de modificação. Sugeriu incluir o termo “a qualquer tempo”. A
64. Comissão após debates quanto à proposta de nova redação do Art.86, acatou a proposta
65. feita para o Parágrafo 4º, no qual foi de incluir a expressão “a qualquer tempo” e
66. conseqüentemente a exclusão da alteração proposta no Inciso II do Parágrafo 6º. A
67. Senhora **Laura Girade Corrêa Borges**, SEDUH, informou sobre o Decreto de
68. nº 39-76, o qual está como revogado, mas foi feita a
69. ressalva no Código de Edificações, ressaltando que ele apenas estava revogado no que
70. se refere às Edificações. Por um equívoco tacharam todo o arquivo,
71. mas informou que ele está válido. O Secretário **Mateus de Oliveira** solicitou à
72. Subsecretaria de Gestão Urbana – SUGEST que fizesse essa observação para o gabinete
73. para a sequência encaminhá-la à gestão do Sistema Integrado de Normas Jurídicas do
74. DF. A Senhora **Joara Cronemberger Ribeiro Silva**, FAU/UnB, ainda sobre o
75. Parágrafo 4º do Art.86, sugeriu deslocá-lo, tornando-o Parágrafo 1º e renumerando os
76. demais. Foram aprovadas as propostas, sem votos contrários ou abstenções. Em
77. seguida, a Comissão tomou ciência da necessidade de discutir o Subitem 2.3. Assunto:
78. apreciação quanto às cobranças de taxas referentes aos projetos de modificação sem
79. alteração de área e aqueles com decréscimo de área (Art. 139 da Lei nº 6138/2018 e Art.
80. 175 do Decreto nº 39.272/2018) mais a fundo, por este motivo, foi de consenso da
81. Comissão retirar de pauta para discuti-la posteriormente. Passaram então ao Subitem
82. 2.2. Assunto: proposta de alteração da Lei nº 6138/2018 - Alvará de Construção para
83. Habitações Unifamiliares. O Senhor **Ricardo Augusto de Noronha** explicou acerca do
84. assunto. A Senhora **Simone Maria Medeiros Costa**, DF Legal incentivou a inserção do
85. termo “no caso de habitações unifamiliares deverá ser conferido com o projeto” no Art.
86. 30. Após discussão e esclarecimentos, ficou para ser feito no Art.36 a compatibilização
87. da redação. Ficou também como proposta a questão da área tombada. Foi entendido
88. como proposta inicial que seria para todas as habitações unifamiliares, inclusive no

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

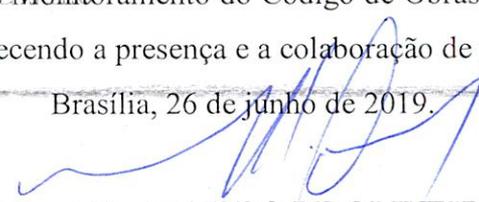


Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Ata da 40ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE, realizada em 15 de maio de 2019.

89 CUB. O Secretário **Mateus de Oliveira** deu como encaminhamento circular uma nova
 90 dadas na reunião como base para as contribuições dadas na discussão. Colocou em deliberação a
 91 restrição da aplicação da proposta em relação ao CUB para ser reavaliada. A Comissão
 92 acatou o encaminhamento. No Item 3. Assuntos Gerais o Senhor **Giulliano Magalhães**
 93 **Penatti**, Terracap, aproveitou para solicitar urgência na regulamentação dos Artigos 100
 94 al. c 51; 152; e 153, para os lotes de habitação residencial unifamiliar. O Secretário **Mateus**
 95 **de Oliveira** respondeu a este requerimento desta urgência, informou que os trabalhos de
 96 regulamentação avançaram bastante, mas paralisaram em algumas decisões que
 97 precisam ser tomadas. O Senhor **Rogério Markiewicz**, Ademi/DF, sugeriu que haja
 98 uma reunião extraordinária pela importância do tema para focar e finalizar esse assunto.
 99 Foi informado pelo Secretário **Mateus de Oliveira** que o objetivo é agendar uma
 100 reunião extraordinária o quanto antes por se tratar de uma demanda importante. Afirmou que a
 101 data será informada em breve. Tendo discutido os assuntos da pauta, o Secretário
 102 **Mateus Leandro de Oliveira** encerrou a Quadragésima Reunião Ordinária da
 103 Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito
 104 Federal - CPCOE, agradecendo a presença e a colaboração de todos.

Brasília, 26 de junho de 2019.


MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA
 Secretário de Estado – SEDUH
 Coordenador

RICARDO AUGUSTO DE NORONHA
 Coordenador indicado - SEDUH/CAP


GRACO MELO SANTOS
 Titular - SEDUH


JOÃO EDUARDO MARTINS DANTAS
 Titular - SEDUH

MARCUS VINÍCIUS DE CARVALHO ROCHA
 Suplente - SEDUH



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – SEDUH

Ata da 40ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Monitoramento do Código de Obras e Edificações do Distrito Federal - CPCOE, realizada em 15 de maio de 2019.

LUCIANA MEIRA PASSAMANI

Titular - Suplente - SEFP

JOÃO EGDMONT LEÔNIO JUNIO

Titular - CACI

GIULIANO MAGALHÃES PENATTI

Titular - TERRACAP

FLÁVIO ARAÚJO DE OLIVEIRA

Titular - SACID

CLÁUDIO SIMONE MARIA MEDEIROS

Suplente - AGEICOSTA

Titular - AGEFIS

CLÁUDIO PONTES JUNQUEIRA

Suplente - AGEFIS

HELIANA MARIA MACHADO DA

Titular - CAU/COSTA

Titular - AGEFIS

VALÉRIA ARRUDA DE CASTRO

Titular - CAU/DF

ANDRÉ VELLOSO RAMOS

Suplente - CAU/DF

ROGÉRIO MARKIEWICZ

Titular - ADEMI/DF

JOARA CRONENBERGER RIBEIRO

SILVA

Titular - FAU/UnB



1 AT
2
3
4

7 Descr
8 Ordinã
9 Edific
10 Estado
11 Olivei
12 delber
13 Abertu
14 Aprovã
15
16 Aprovã
17 e Delib